

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025  
DECRETO Nº 8.569, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

**DECRETO Nº 8.569, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Procurador Municipal para atuar junto ao SISPREV-TO e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VI e XII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo STF no âmbito da ADPF 1037, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, (julgado em 19.08.2024) que preconiza o princípio da unicidade de representação judicial e extrajudicial pela Procuradoria-Geral do Município, inclusive nas autarquias e fundações públicas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor, Dr. Lauro Bohler Júnior, para exercer a representação judicial e extrajudicial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (SISPREV-TO) em regime de cumulação com as atividades de consultoria e assessoramento que desenvolve junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Parágrafo Único.** Fica concedida gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento básico do servidor designado pelo desempenho das funções previstas no caput deste artigo, nos termos previstos no art. 62 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 1.379/72).

**Art. 2º** O pagamento da gratificação prevista no parágrafo único do artigo anterior será de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais (SISPREV-TO).

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Teófilo Otoni (MG), 10 de janeiro de 2025.

**FABIO MARINHO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Luiza Vilas Boas Bispo Pinheiro

**Código Identificador:3608C529**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/01/2025. Edição 3944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>